



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.176, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia integrantes da Unidade Gestora Local, para fiscalização e acompanhamento das obras do Programa Praça do PAC, a ser instalada no bairro Palmital, Lagoa Santa, Minas Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Servidores, para compor a Unidade Gestora Local, para fiscalização e acompanhamento das obras do Programa Praça do PAC, a ser instalada no bairro Palmital, Lagoa Santa, Minas Gerais:

Graice Lima do Amaral	– Coordenadora de Engenharia
Adriana Veloso Apocalypse	– Coordenadora de Cultura
Vinicius Augustos Assunção Salomon	– Coordenador de Esporte
Maria José da Costa	– Coordenador de Assistência Social
Renato Batista Rodrigues	– Coordenador de Desenvolvimento Econômico
Xisto Moreira	– Coordenador de Segurança Cidadã
Luciano Elias Correia da Cunha	– Coordenador de Inclusão Digital

Art. 2º - A Coordenação Geral dos trabalhos ficará a cargo do Servidor Renato Batista Rodrigues.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de outubro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal